ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR –25/05/2015.FL. 01

Aos Vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Paulo Soares Nora, ocupando a 1ª Secretaria a Vereadora Estela de Fátima Camata, presente ainda os Vereadores Cecílio de Araujo Pereira, Conrado Ângelo Scheller, Elizeu Vidotti, José Carlos Camargo, José Teodoro de Souza, Luis Antonio Felix Junior, Rômulo Sergio Yanke dos Santos e Silvanir Rodrigues da Silva realizou-se a 17ª **(DÉCIMA SÉTIMA)** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.Dando prosseguimento o senhor Presidente convidou o Pastor Valdecir Sutil, para fazer a leitura de um texto bíblico. **TRIBUNA LIVRE**: **Sr. José Pedro**.Em seguida usaram da palavra para comentários da Tribuna Livre os Vereadores Jose Carlos Camargo, Silvanir Rodrigues da Silva, Luis Antonio Felix Junior, Conrado Ângelo Scheller, Cecílio de Araujo Pereira, Elizeu Vidotti, Rômulo Sérgio Yanke dos Santos e Paulo Soares Nora.Em seguida o senhor presidente colocou em votação as atas da 3ª, 4ª e 5ª sessões extraordinárias realiadas nos dias 12, 19 e 20 de maio de 2015, bem como a ata da 16ª Sessão Ordinária realizada em 18 de Maio de 2015 sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos.**PERÍODO DO EXPEDIENTE**:**Projeto de Lei nº 29/2015** que "Dispõe sobre a realização de despesas executadas na forma conveniada e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal.**Projeto de Lei nº 30/2015** que "Autoriza o poder executivo a realizar acordos e transações em processos judiciais quando o município for requerido ou litisconsorte",de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 31/2015** que "Autoriza o poder executivo a transferir de forma adicional, recursos financeiros a título de subvenção para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços essenciais ao município", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 32/2015** que "Alinha o plano municipal de educação de Cambé, à Lei nº 13.005/2014 que aprova o plano nacional de educação 2014/2024" de autoria do Poder Executivo municipal. Requerimento do Munícipe Senhor Joaquim Moralez solicitando ao Presidente da Câmara Municipal a tomada de providências para coibir no município de Cambé a perturbação de tranquilidade e que esta Casa de Leis oficie, no intuito de solução o atendimento da reivindicação, o Ministério Público e o Comando da 4ª Cia da Policia Militar de Cambé, pois a comunidade ao cobrar o seu direito ao sossego está sendo ameaçada pelos infratores. Requerimento do Vereador Conrado Ângelo Scheller ao presidente da Câmara Municipal solicitando a suspensão por 30 dias da tramitação do Projeto de Lei nº 30/2015 que "Acresce parágrafo 3º ao artigo 3º da Lei 1653/2002 – que Institui no município de Cambé a Contribuição para custeio da iluminação pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal". Ofício nº 274/2015 – Gabinete do Prefeito em resposta ao pedido de informação nº 31/2015 de autoria dos Vereadores Elizeu Vidotti, Conrado Ângelo Scheller, José Carlos Camargo e Cecílio de Araujo Pereira. **Pedido de informação** ao prefeito municipal de autoria do vereador Cecílio de Araujo Pereira considerando o artigo 31 da Constituição Federal, o inciso XII do artigo 28, bem como o caput do artigo 46, ambos da Lei Orgânica Municipal e ainda os pressupostos previstos na Lei de

Transparência Pública (Lei nº 12.527/2011); Considerando a Lei Municipal sob nº 2.693, de 28 de novembro de 2014, que "Dispõe sobre a instituição de contribuição de melhoria em decorrência de benefícios a imóveis advindos de obras públicas, que especifica, no loteamento denominado Chácara Santa Maria, Parque Residencial Manella, Chácara Manella e Rua Adelino Bianchini na divisa com Residencial Golden Park II", solicitamos a Vossa Excelência para que preste as seguintes informações a este Poder Legislativo como segue:Conforme a Lei 2.693/2014 já foram elaborado: O memorial descritivo do Projeto;O orçamento do custo da Obra;A parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição;A delimitação da zona beneficiada A determinação do fator de absorção do beneficio da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas,nelas contidas e o plano de rateio entre os imóveis beneficiados, observando-se necessariamente a conclusão da comissão indicada.Caso afirmativo: Encaminhar cópia dos mesmos do item a) e Quando começa as obras na Chácara Santa Maria Caso negativo, informar qual previsão para elaboração dos mesmos.**Pedido de informação** ao prefeito municipal de autoria dos Vereadores Conrado Ângelo Scheller, José Carlos Camargo, Elizeu Vidotti e Cecílio de Araujo Pereira considerando o artigo 31 da Constituição Federal, o inciso XII do artigo 28 bem como o caput do artigo 46, ambos da Lei Orgânica Municipal e ainda os pressupostos previstos na Lei da Transparência Pública (Lei nº 12.527/2011); considerando o ofício nº 162/2015 – GP (subscrito pelo Prefeito João Pavinato) que responde o Pedido de Informação nº 15/2015 (subscrito pelo Presidente da Câmara Paulo Soares); Considerando que o Prefeito afirma em tal documento que os carnês de IPTU do ano de 2010 foram entregues por estrutura própria da Secretaria de Fazenda Municipal e que não houve terceirização para tal atividade; Considerando que sabemos que o Prefeito tem diversas atividades diárias e em qualquer uma delas pode ocorrer equívocos de informação podendo, em tese, no caso da resposta contida no documento em evidência, de que os carnês de IPTU do ano de 2010 foram entregues pela própria estrutura da Prefeitura estar equivocada e considerando que temos pautado as atividades do Parlamento Municipal na razoabilidade e na harmonia entre os poderes, não tomando decisões ou conclusões precipitadas, questionamos na forma que segue: O Exmo. Senhor Prefeito João Dalmacio Pavinato, após analisar novamente junto aos seus subordinados das secretarias competentes, quer **RETIFICAR** ou **RATIFICAR** a informação de que os carnês de IPTU de 2010 foram entregues por estrutura própria da Secretaria de Fazenda, não havendo , portanto, terceirização deste serviço?. No caso do Exmo. Prefeito **RATIFICAR** esta informação, requisitamos seja informado: b.1) Quais foram os servidores de carreira que procederam a entrega dos carnês de IPTU do ano de 2010?. b.2) Ocorreu pagamento de horas extras por trabalho em período extraordinário?. b.3) quem foram os Diretores/Chefes/secretários que acompanharam a distribuição dos carnês de IPTU do ano de 2010 pela estrutura própria do Município?. **Pedido de informação** ao prefeito municipal de autoria dos Vereadores Conrado Ângelo Scheller, José Carlos Camargo, Elizeu Vidotti e Cecílio de Araujo Pereira considerando o artigo

31 da Constituição Federal, o inciso XII do artigo 28 bem como o caput do artigo 46, ambos da Lei Orgânica Municipal e ainda os pressupostos previstos na Lei da Transparência Pública (Lei nº 12.527/2011); Considerando a Lei 1653/2002 que institui no município de Cambé a contribuição para custeio da iluminação pública; Considerando que somente a partir do inicio de 2015 o Município tem cobrado a referida taxa dos imóveis que se encontram na Zona Rural, portanto, deixando de fazê-la desde o ano de 2009, quando a atual administração assumiu a gestão do Município; Considerando o projeto de lei 19/2015 em trâmite na Câmara Municipal, que exclui da cobrança desta contribuição os imóveis que não tenham em seus limites territoriais iluminação pública, questionamos na forma que segue:Qual o posicionamento do Município quanto a possibilidade de excluir, conforme projeto já citado, da cobrança da contribuição de iluminação pública, os imóveis que não são beneficiados,total, ou parcialmente, da iluminação pública?. Qual o montante da RENÚNCIA DE RECEITA provocada pela não aplicação da Lei nº 1653/2002 desde o mês de janeiro do ano de 2009 até janeiro de 2015?. Qual o motivo do Controle Interno do Município, Secretaria de Fazenda e demais departamentos competentes para tanto, negligenciarem tal legislação por mais de seis anos consecutivos?.**Requerimentos da Vereadora Estela de Fátima Camata** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente: Recape asfáltico na Rua Padre Anchieta, Parque Residencial Manella;Reposição das cadeiras para atendimento ao público as quais se encontram quebradas na Policlínica, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), na Unidade 24 horas e nas unidades básicas de saúde;Instalação de faixa elevada para travessia de pedestres, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 366, em frente ao Colégio Estadual Maestro Andrea Nuzzi, visando a acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia dos pedestres (alunos) e Construção de uma pista de Skate com iluminação no centro esportivo do Castelo Branco, na região do Jardim Santo Amaro, com o objetivo de incentivar a prática de esportes, e segurança dos jovens que estão se locomovendo a outros bairros do município e determine ao órgão competente a Disponibilização do Projeto “Prefeitura em Ação”, para a comunidade Caramuru, com objetivo de facilitar o acesso da comunidade e atender a população de uma forma centralizada com serviços e ações sociais oferecido pela Administração Municipal e Recape asfáltico nas Ruas Padre Luiz Otton e Nossa Senhora do Rocio, ambas esquina com a Avenida Inglaterra.**Requerimento do Vereador Silvanir Rodrigues da Silva** ao prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Quebra-molas na Rua Coronel João Gualberto em frente ao nº 55, Jardim Novo Bandeirantes;Providenciar a calçada na Rua Onix, indo para o Mutirão no Conjunto Cristal e Colocação de raspa de asfalto em toda a extensão na Rua Valter Pigoso, Recanto Santa Andrea, no Bratislawa.**Requerimento do Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a reforma e revitalização da Praça Getúlio Vargas e Calçadão e ainda a Construção do Terminal Urbano, na região central de Cambé. **Requerimento do vereador Paulo Soares Nora** ao prefeito municipal para que

determine ao órgão competente: Pintura de vaga de estacionamento nas marginais da PR 445, nas proximidades do Jardim Novo Bandeirantes; Para em conjunto com o Secretário de Meio Ambiente, a elaboração de uma ação junto à comunidade, associação de moradores, escolas e secretaria para o Plantio de árvores junto à marginal da PR 445, região do Jardim Novo Bandeirantes;Cópia do projeto de readequação do Projeto Piá, Maior fiscalização na coleta de lixo do Residencial Ana Eliza, localizado na Rua Enildo Maranha, no Jardim Ana Eliza I, pois o local fica em frente em estado deplorável conforme foto em anexo.Atenção especial, bem como ações imediatas e efetivas para combater um surto de Dengue no Condomínio Novo Horizonte (divisa com o Distrito da Warta), na Zona Rural de Cambé. **Requerimentos do Vereador Elizeu Vidotti** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente: Realização (implantação) bem como a fiscalização de estacionamento no entorno do pátio da Igreja Matriz e imediações (entre a Rua França e Espanha) e Colocação de mais lixeiras (se possível ecologicamente corretas) nas principais ruas da área central e nas avenidas dos bairros da cidade e nos prédios públicos como: Prefeitura, Câmara, Fórum, Secretárias etc; determine ao órgão competente o recape asfáltico com CBUQ na Avenida Jacomo Rossini, nos bairros Ana Rosa e José Favaro e determine ao órgão competente a reforma e cobertura da quadra do Jardim São Francisco e a construção de uma pista de Skate nas imediações da quadra do Jardim São Francisco.**Requerimento do Vereador Cecílio de Araujo Pereira** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente o aumento do auxilio financeiro aos integrantes do Projeto “Mais Médicos para o Brasil” do município de Cambé, lei municipal nº 2.643 de 26 de dezembro de 2013 e operação tapa buraco (ou recape asfáltico) em toda a extensão da Rua Santos Futebol Clube.**Requerimento do Vereador José Carlos Camargo** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente: A Vigilância Sanitária para que fiscalize um vazamento de esgoto em um terreno baldio na Rua Avelino José da Silva ao lado do nº 634, Jardim Ana Rosa, conforme protocolo de reclamação nº 2.088.Reforma e cobertura da Quadra de Esportes e a manutenção do vestiário do Jardim Tupi. Em seguida o senhor presidente encaminhou para a comissão de constituição e justiça, bem como as comissões de mérito e a procuradoria jurídica da câmara para parecer, os projetos de Lei nº 29/2015, nº 30/2015, nº31/2015 e nº 32/2015.**REQUERIMENTOS VERBAIS**:**Vereador Silvanir Rodrigues da Silva** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a realização de reparos em geral na iluminação Pública na Rua Netuno, Parque Maracanã e a implantação de uma academia ao ar livre no Jardim Bela Itália na divisa com o Jardim Bela Suiça. **Vereador José Teodoro de Souza** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente Sinalização de trânsito no trecho que liga o Jardim Nova Cambé até o Jardim Ulisses Guimarães, recape total no Jardim Vitória, sinalização visual nas esquinas do Conjunto Vale Verde, roçagem na estrada de paralelepípedo que liga ao Conjunto Eutymio Casaroto e a cobertura do campo de maia do Conjunto Dr. José dos Santos Rocha. **Vereador Cecílio de Araujo Pereira** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a

reforma do centro comunitário do Cambé IV a construção de calçamento em torno da horta comunitária do Cambé IV.**Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a manutenção do asfalto na Rua Genesis, próximo ao nº 136 no Conjunto Dr. José dos Santos Rocha, na Rua Mar Negro. 242, Jardim Ecoville e ainda na Rua Chile esquina com a Rua dos Imigrantes, Jardim Alvorada. **Vereadora Estela de Fátima Camata** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a Instalação de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 336, em frente ao Colégio Estadual Maestro Andrea Nuzzi. **Vereador Elizeu Vidotti** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a pintura de faixa de pedestre e reforço na sinalização na Avenida Roberto Conceição nas proximidades da empresa Cambelux.**Vereador Paulo Soares Nora** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a elaboração de projeto visando a implantação de pista de caminhada em toda a extensão da Rua Manoel da Borba Gato entre os Jardins Ana Eliza I e Novo Bandeirantes; reforma do centro comunitário do Jardim Silvino e Celeridade no processo de reforma da quadra de esportes do Jardim Ana Eliza III. **ORDEM DO DIA**: Questão de ordem formulada pelo Vereador Cecílio de Araujo Pereira solicitando a retirada de pauta do projeto de lei nº 25/2015 uma vez que a CCJ não convocou a audiência prevista no regimento. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Luis Antonio Felix Junior, em seguida o senhor presidente suspendeu por 15 minutos. Reaberto os trabalhos usou da palavra o Vereador Luis Antonio Felix Junior solicitando a retirada de pauta do projeto de Lei nº 25/2015 por até 3 sessões para a realização de audiência. O projeto de lei nº 25/2015 foi retirado de pauta por 3 semanas. Questão de ordem formulada pela vereadora Estela de Fátima Camata solicitando a retirada de pauta do projeto de Resolução nº 06/2015 por sete dias, o que foi acatado pelo senhor presidente. **Em segunda e última discussão e votação Projeto de Resolução nº 04/2015** que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Grão de Café", de autoria do Vereador Cecílio de Araujo Pereira. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Cecílio de Araujo Pereira, Elizeu Vidotti, Rômulo Sérgio Yanke dos Santos, Conrado Ângelo Scheller. Votação secreta. Após a apuração dos votos verificou-se o seguinte resultado: 10 votos favoráveis. O projeto de resolução nº 04/2015 foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Em primeira discussão e votação projeto de Lei nº 18/2015** que "Dá denominação as vias públicas do Residencial Alto Paraíso", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Luis Antonio Felix Junior e Cecílio de Araujo Pereira. Colocado em votação o projeto de Lei nº 18/2015 foi aprovado por unanimidade de votos.**EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Usaram da palavra o Vereador José Carlos Camargo, Silvanir Rodrigues da Silva,José Teodoro de Souza, Paulo Soares Nora dizendo "...Mas o primeiro assunto que eu queria tratar aqui é a respeito de uma nova medida que nos tomamos aqui na casa a partir de hoje, uma vez que o regimento permite essa postura , que a parir de hoje encaminhando todos os projetos de leis que chegarem no legislativo para a procuradoria jurídica da casa

emitir o parecer jurídico consultivo. Nós entendemos que já houve uma discussão até levantada aqui pelo Vereador Cecílio e outros vereadores acerca dessa assunto, num primeiro momento nós entendíamos que não seria a melhor forma de se conduzir as discussões, mas nós tivemos a grandeza de reavaliar nosso posicionamento, de uma vez que nos estamos tratando aqui de assuntos extremamente delicados e por entender também que embora a CCJ faz um trabalho muito sério e responsável mas não tem entre seus membros uma pessoa com formação jurídica e ouvindo outros segmentos da cidade, nós propomos então que a partir de hoje a procuradoria jurídica da casa se manifeste acerca de todos os pareceres, acerca de todos os projetos de leis casa e parabenizar também os vereadores e em especial os vereadores Cecílio e Conrado que juntamente com outros vereadores levantaram essa questão que nós entendemos que é a maneira mais adequada de se conduzir os trabalhos até para nós termos garantias nas votações e um pouco mais de segurança. A nossa intenção sem dúvida nenhuma com essa medida e fortalecer o trabalho da CCJ no sentido de que esse parecer do jurídico ele é consultivo, ele não influencia na votação dos projetos de leis no que diz respeito a tramitação, mas ele serve como balizador no posicionamento dos vereadores da casa, bem como também no encaminhamento que cada um vai dar no seu voto. Então nos tomamos essa medida hoje esperamos que com isso nós possamos qualificar os trabalhos do legislativo e melhorar sem duvida nenhuma as nossas votações aqui no legislativo municipal e é natural também que embora tenha esse parecer jurídico que vai ser dado pela procuradoria em todos os projetos de lei, o vereador tem a disponibilidade de procurar a procuradoria da Casa para estar fazendo também requerimentos de pareceres nesse sentido, até porque nós temos dado muita liberdade para que os trabalhos sejam feitos da forma mais transparente possível e parabenizar aqui os vereadores que levantaram essa questão, uma vez que o regimento permite isso então fica ai essa nova medida inclusive hoje já encaminhamos e também seguindo o regimento interno da casa uma nova medida que nós adotamos é encaminhar os projetos para pareceres nas comissões de mérito o que não vinha acontecendo, então agora os vereadores que compõe as comissões de mérito também, esse parecer é de mérito e não constitucional , mas serve como mais um balizador para o vereador ter tranquilidade na forma como vai votar o projeto. Então o vereador terá o parecer da CCJ, o parecer da comissão de mérito, o parecer da procuradoria da Casa, votando com mais tranquilidade...”; Conrado Ângelo Scheller, Elizeu Vidotti, Luis Antonio Felix Junior, Cecílio de Araujo Pereira, Rômulo Sérgio Yanke dos Santos. Em seguida o senhor presidente convocou os senhores e a senhora vereadora para a próxima sessão ordinária no dia 01 de junho. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente declarou a mesma encerrada. E, para constar, Eu, Estela de Fátima Camata, Primeira

Secretária, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.=/=

Paulo Soares Nora
Presidente

Estela de Fátima Camata
1ª Secretária